

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

N.F.C. SADER TRANSPORTES LTDA **CNPJ 41.939.973/0001-78**

Pelo presente instrumento particular de contrato social **NEWTON FERNANDO CAIVANO SADER**, Brasileiro, Divorciado, Empresário, nascido em 19/04/1970, CPF 100.887.208-37, natural de Ribeirão Preto – SP, residente e domiciliado na cidade de Trindade – GO, na RUA 19, Quadra 131, Lote 13, S/N, Vila Pai Eterno, CEP: 75.388-319, na qualidade de empresário da empresa: **N.F.C. SADER TRANSPORTES LTDA**, com sede na **Avenida T-63, Nº 4706, Bairro Anhanguera, Goiânia – GO, Cep. 74.335-102**, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob Nire nº 52-6-0110571-3 em 13/05/2021, devidamente inscrita no CNPJ 41.939.973/0001-78, resolve informar a alteração e consolidar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade passa a ter sua sede no seguinte endereço: **Avenida Itália, Nº 1876, Quadra 93, Lote 06, Sala 01/02, Edifício Galeria Magalhães, Jd. Europa, Goiânia - Go, CEP: 74.325-110.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, CC): A empresa passa a ter como objeto social a atividade de aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, conservação de florestas nativas, manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos, obras de alvenaria, representação comerciais e agentes do comércio, comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, locação de automóveis sem condutor, locação meios de transporte, sem condutor, obras de terraplenagem.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica estabelecido o foro Goiânia – Goiás para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações dele resultantes, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo e das alterações posteriores que não foram modificadas pelo presente instrumento

CLÁUSULA QUINTA – E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento de alteração contratual para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. A Sociedade empresária Limitada Unipessoal cujo ato se regerá mediante a Consolidação Contratual como segue as seguintes Clausulas:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

N.F.C. SADER TRANSPORTES LTDA

CNPJ 41.939.973/0001-78

Pelo presente instrumento particular de contrato social **NEWTON FERNANDO CAIVANO SADER**, Brasileiro, Divorciado, Empresário, nascido em 19/04/1970, CPF 100.887.208-37, natural de Ribeirão Preto – SP, residente e domiciliado na cidade de Trindade – GO, na RUA 19, Quadra 131, Lote 13, S/N, Vila Pai Eterno, CEP: 75.388-319.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL: A presente girará sob a denominação de **N.F.C. SADER TRANSPORTES LTDA**, com sede na Avenida Itália, Nº 1876, Quadra 93, Lote 06, Sala 01/02, Edifício Galeria Magalhães, Jd. Europa, Goiânia - Go, CEP: 74.325-110, podendo, sem prejuízo da possibilidade de qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filial, mediante a alteração deste ato, na forma da lei.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, CC): A empresa terá por objeto, aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, conservação de florestas nativas, manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos, obras de alvenaria, representação comerciais e agentes do comércio, comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, locação de automóveis sem condutor, locação meios de transporte, sem condutor, obras de terraplenagem.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, conservação de florestas nativas, manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos, obras de alvenaria, representação comerciais e agentes do comércio, comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, locação de automóveis sem condutor, locação meios de transporte, sem condutor, obras de terraplenagem.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

CNAE Nº 33.11-2/00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos;

CNAE Nº 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;

CNAE Nº 46.18-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente;

CNAE Nº 46.87-7/03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos;

CNAE Nº 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

CNAE Nº 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

CNAE Nº 77.19-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;

CNAE Nº 01.61-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

CNAE Nº 02.20-9/06 - Conservação de florestas nativas;

CNAE Nº 43.99-1/03 - Obras de alvenaria.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO: A empresa iniciou suas atividades em 13/05/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de **R\$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais)**, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País. Sendo 850.000 (oitocentos e cinquenta mil quotas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído:

Sócio	Quotas	Valor	%
Newton Fernando Caivano Sader	850.000	R\$ 850.000,00	100%
TOTAL	850.000	R\$ 850.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A empresa será administrada pelo seu titular: **NEWTON FERNANDO CAIVANO SADER**, caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta LTDA, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO: Declara o titular, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta LTDA, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP): A Titular declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se

enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. **(art. 3º, I, LC 123/2006).**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro tal da Cidade de Goiânia - Goiás, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo deste contrato social.

E assim, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento, para que produza seus efeitos legais.

Goiânia – Goiás, 17 de abril de 2023.

NEWTON FERNANDO CAIVANO SADER

CPF nº 100.887.208-37

Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa N.F.C. SADER TRANSPORTES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10088720837	NEWTON FERNANDO CAIVANO SADER



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2023 16:51 SOB Nº 20231041187.
PROTOCOLO: 231041187 DE 18/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305256780. CNPJ DA SEDE: 41939973000178.
NIRE: 52601105713. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/04/2023.
N.F.C. SADER TRANSPORTES LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ 41.939.973/0001-78	Inscrição Estadual 10.845.630-7	Cadastro Atualizado em 25/06/2024 11:06:57
-----------------------------------	---	--

Nome Empresarial N.F.C. SADER TRANSPORTES LTDA Contribuinte? Sim Nome Fantasia NF TRANSPORTES

Endereço Estabelecimento AVENIDA ITALIA, nº 1876, QUADRA93 LOTE 06 SALA 01/02 EDIF GALERIA MAGALHAES, JARDIM EUROPA - GOIANIA GO, CEP: 74.325-110

Atividade Econômica
Atividade Principal 7711000 - Locação de automóveis sem condutor
Atividade Secundária 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4687703 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos 4313400 - Obras de terraplenagem 4618499 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 0220906 - Conservação de florestas nativas 7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 3311200 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 4399103 - Obras de alvenaria 0161003 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:

UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:

Normal

Situação Cadastral Vigente:

Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:

07/06/2021

Data de Cadastramento:

07/06/2021

Operações com NF-E:

Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta

10/11/2024 12:06:16



Nota de esclarecimento ao contribuinte

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.939.973/0001-78 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 13/05/2021	
NOME EMPRESARIAL N.F.C. SADER TRANSPORTES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NF TRANSPORTES			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 02.20-9-06 - Conservação de florestas nativas 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ITALIA		NÚMERO 1876	COMPLEMENTO QUADRA93 LOTE 06 SALA 01/02 EDIF GALERIA MAGALHAES
CEP 74.325-110	BAIRRO/DISTRITO JD EUROPA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO SADERFERNANDO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (62) 9287-1598	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/04/2023** às **17:10:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

**CERTIFICADO DE REGISTRO NACIONAL DE
TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS DE CARGAS**

N.F.C. SADER TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 41.939.973/0001-78

ETC 054450355

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

RNTRC: **054450355**

CATEGORIA: **ETC**

CADASTRADO DESDE: **20/10/2021**

VÁLIDO ATÉ: **20/10/2021**

Lei nº 10.233/2001 - Lei nº 11.442/2007 - Resolução ANTT nº 677/2015

ETC - EMPRESA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS

